



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



home-page: www.facic.ufu.br – e-mail: facic@ufu.br

PORTARIA FACIC/UFU Nº 031/2015, de 1º de setembro de 2015

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 049/2015, destinado à abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professor substituto para a Faculdade de Ciências Contábeis,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Portaria FACIC/UFU/030/2015 de 21 de julho de 2015, que trata da nomeação dos membros da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado; e

CONSIDERANDO a decisão “*ad referendum*” do Presidente do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis em 28 de agosto de 2015, nos termos da Resolução CONDIR Nº 09/2007, em seu art. 20, §2º;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado, da Faculdade de Ciências Contábeis/UFU, que passa a vigorar da seguinte forma:

- **Contabilidade Gerencial**

Titulares:

Profª Drª Lísia de Melo Queiroz (Presidente) - FACIC/UFU
Prof. Ms. Carlos Antônio Pereira – (Membro) FACIC/UFU
Prof. Ms. Luiz Gonzaga Barbosa Pires (Membro) – IMEPAC/ARAGUARI

Suplentes:

Prof. Dr. Ernando Antonio dos Reis (Membro) – FACIC/UFU
Profª Ms. Mônica Aparecida Ferreira – FACIC/UFU
Prof. Esp. Ulisses Pagliuso – UNIPAC/ARAGUARI

Art. 2º - O prazo para eventuais pedidos de impugnação de membros da Comissão Julgadora, será de 2 (dois) dias úteis, conforme previsto no Edital 049/2015, será reiniciado a partir da publicação desta portaria nos sites da FACIC e da UFU.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria FACIC/UFU/03/2015.

Prof. Dr. Nilton Cesar Lima
- Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis –
Portaria R. N. 066/2015